



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**DECRETO N.º 16446**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 3.800/2004 e no Decreto Municipal n.º 8.525/2008,

**RESOLVE**

Art. 1º Disponibilizar as vagas a serem destinadas para o processo de promoção vertical, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 3.800/2004 e no Decreto Municipal n.º 8.525/2008, conforme segue:

CARGOS	VAGAS PROMOÇÃO VERTICAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
ENFERMEIRO	1
GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	1
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1
MÉDICO 40 HORAS	1
MOTORISTA II	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2
ZELADOR	3
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

Art. 2º A distribuição de vagas foi definida proporcionalmente entre os cargos considerando o orçamento disponibilizado para a promoção e considerando as vagas ocupadas em 30/06/2019, sendo aplicado o arredondamento para cima no caso em que o algarismo da primeira casa decimal resultou em número igual ou superior a cinco.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 08 OUT. 2021

RENATO SILVA  
Prefeito em Exercício

EDSON ZÓREK  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão